



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL - ABEM

INFORMATIVO ELETRÔNICO N.38

Maio de 2008

Caros Sócios da ABEM,

Enviamos o Informativo N.38, de maio de 2008. Nele apresentamos os Informes e o Mural dos Associados. O destaque é sobre a “passagem”, aprovação por unanimidade, do Projeto de Lei 2732/2008 (obrigatoriedade da música na escola) na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Vejam o informe da Vice-presidente da ABEM, Cristina Grossi sobre o assunto:

Passou hoje, por unanimidade, o Projeto de Lei 2732/2008 na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. No momento estavam na plenária cerca de 10 deputados (seus assessores); sete pediram a palavra após a apresentação do relator, o Deputado Frank Aguir, para elogiar franca e abertamente a inclusão (uns falaram na 'volta') da música na escola brasileira. Estavam lá: eu e Isabel, Felipe, alunos de Música da UnB, alguns alunos também da UFGO (todos cantaram após a aprovação), e outros poucos representantes de entidades da música. Agora segue para a Comissão de Constitucionalidade e Justiça. Para quem tiver interesse, anexe o texto da relatoria, elogiado hoje pelos Deputados na Reunião. [o texto do relator está logo abaixo]

Seguimos todos na luta.

Cristina Grossi

Informamos que o site do **XVII Encontro Anual da ABEM** está on line: <http://www.17encontroabem.com.br/>. O Encontro será realizado de 08 e 11 de outubro de 2008, na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo – Brasil, na Universidade Estadual Paulista de São Paulo – Instituto de Artes.

Aconteceu nos dias 26 e 27 de Maio o Encontro da ABEM-Sul em Santa Maria (RS). O próximo encontro regional da ABEM será na região Nordeste. A programação completa do VII Encontro Regional Nordeste da Associação Brasileira de Educação Musical e do I Fórum Paraibano de Educação Musical no site:

www.pesquisamusicaufpb.com.br/abemnordeste2008

Os Eventos acontecerão na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, no período de 05 a 07 de junho de 2008.

Avisamos que os boletos bancários para o pagamento da anuidade de 2008 já foram enviados, caso você não tenha recebido entre em contato.

Cordialmente,
José Nunes Fernandes
Secretário da ABEM (2007-2009)

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO DE LEI Nº 2.732, DE 2008

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Frank Aguiar

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, que teve origem em iniciativa da Senadora Roseana Sarney, acrescenta os parágrafos 6º e 7º ao art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para tornar obrigatório o ensino de música na educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), além de estabelecer que a disciplina será ministrada por professores com formação específica. O Projeto de Lei ainda estipula o prazo de três anos para que os sistemas de ensino se adaptem à exigência legal.

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação e Cultura para se pronunciar quanto ao mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para se manifestar quanto à constitucionalidade e juridicidade da matéria. O Projeto de Lei está sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões. É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 2.732, de 2008, é medida meritória, oportuna e da mais alta relevância. Em primeiro lugar, cabe-nos registrar que esta proposição nasceu das necessidades, das carências sociais, do debate público e democrático promovido pela sociedade civil organizada, que encontrou sua voz por meio da Senadora Roseana Sarney, entre outros parlamentares e atores sociais que acolheram com entusiasmo a matéria. Esta iniciativa é, na verdade, dos educadores, músicos, artistas, estudantes, pais, sindicatos, professores e cidadãos em geral e dá vida ao dispositivo constitucional que afirma que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente”. A matéria em questão estabelece a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, como conteúdo necessário, mas não exclusivo, do ensino de arte.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional já obriga o ensino de arte na educação básica, entretanto, freqüentemente as escolas não valorizam a arte como essencial ao processo pedagógico, o que se revela na contratação de profissionais não qualificados, na diminuta carga horária, no menosprezo pelo conteúdo de arte em relação às disciplinas tradicionais. Além disso, a maior parte das escolas opta pela contratação exclusiva de professores de educação artística, reduzindo significativamente o potencial do contato pedagógico dos estudantes com a música.

Inúmeros estudos e pesquisas apontam para a relevância da música para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, psicomotoras, emocionais, afetivas de crianças, jovens e adultos. Como

atividade desenvolvida essencialmente em grupo nas escolas, a música possui um apelo irresistível à socialização. Além disso, se conduzido por professores qualificados, o ensino de música é um convite à interdisciplinariedade. Os temas sociais presentes nas letras das músicas são incentivos ao debate, à reflexão e à interpretação de textos. Qual meio mais poderoso para exaltar o pluralismo de valores, a diversidade étnica, cultural e religiosa do que deixar as crianças experimentarem e dançarem os ritmos tão diferentes, o êxtase da melodia da música de origem africana e indígena? A apreciação musical passa pela valorização da cultura que o aluno já possui, estabelecendo elos com a música que lhe é familiar e agradável, sem, no entanto ignorar a possibilidade de novas experiências, o despertar de novos interesses e visões, que podem ser proporcionados pela música erudita, popular, étnica e até mesmo pela sonoridade a ser explorada no próprio ambiente de sala de aula. É possível estudar os elementos musicais (timbre, dinâmica, tempo, ritmo, forma) nas peças escutadas, inclusive seu contexto histórico e cultural, sem menosprezar as emoções e as impressões provocadas nos estudantes. É, também, possível explorar as distintas reações à melodia, pois cada pessoa ouve a música a sua própria maneira. Os alunos podem ser estimulados a expressar a música por meio de gestos, movimentos. Pode-se incitar a escrita, os desenhos para retratar o estado de espírito bem como visualizações mentais e a verbalização sobre os sentimentos suscitados. Por fim, o campo é fértil para que se incentive uma cultura de apreciação da diferença, de profundo respeito pelo próximo, pelo novo e pelo inusitado, plantando sementes de tolerância e de paz.

Não se ignora que a eventual aprovação deste Projeto de Lei é apenas um começo, pois é necessário cultivar o valor da arte e da música, em geral, como elemento fundamental na formação dos alunos, para além dos interesses pragmáticos imediatos de sucesso no vestibular ou de integração ao mercado de trabalho. Não obstante as barreiras a serem superadas, será extremamente interessante e rico restabelecer o ensino da música como prática pedagógica em todos os níveis da educação básica. Não há dúvida de que a educação pela música contribui para a formação integral do ser humano e para o despertar de uma cultura democrática de valorização da diversidade, da sensibilidade, da tolerância e da cidadania.

Esperamos, com a implementação da presente proposta, avançar na conquista de maior qualidade para a educação brasileira e contribuir, ainda, para valorizar e difundir a riqueza e a diversidade da nossa cultura musical. Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.732, de 2008. Sala da Comissão, em 21 de maio de 2008.

Deputado

FRANK AGUIAR

Relator

INFORMES

1. PROCESSO SELETIVO 2008 PARA O **Mestrado em Música - UNB**

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2008 para o Mestrado em Música, da Universidade de Brasília 2008. Período de inscrições: 21 de maio a 24 de junho de 2008. Provas Escrita, Língua Estrangeira e Oral: 07 e 08 de julho de 2008. Demais informações encontram-se na versão integral do Edital em:

http://www.unb.br/posgraduacao/stricto_sensu/editais/22008/edital_musicaM_22008.pdf

OU http://www.unb.br/posgraduacao/stricto_sensu/editais.php

2. PROFESSOR DE VIOLINO – UNIMONTES

A UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros (MG) - está procurando professor de **Violino** para trabalhar a partir do 2º semestre. É para contratação mediante seleção de currículo, não é concurso. Montes Claros fica no Norte de Minas, a 420km de BH e a 700km de Brasília/DF. Departamento de Artes. Seleção de professor de Música/Violino: O Departamento de Artes seleciona professor com graduação em Música, habilitação em Violino e que tenha Especialização como titulação mínima. Os interessados deverão enviar o currículo para o Departamento de Artes da UNIMONTES (Campus Universitário Prof. Darcy Ribeiro – Montes Claros – MG), até o dia 15 de julho de 2008 para iniciar as atividades docentes a partir de Agosto de 2008. Maiores informações: Email: depto.artes@unimontes.br; depto.artes.unimontes@bol.com.br; Telefone: (38) 3229-8241 das 08:00h às 19:00h.

3. CONCURSO PARA PROFESSOR NA UFPI

A Universidade Federal do Piauí abre concurso público para Docente do Magistério Superior, Classe Adjunto, em regime de Dedicção Exclusiva, na área de **violino** (uma vaga) e **piano** (uma vaga). As inscrições começam dia 29 de maio e vão até 17 de junho de 2008. O edital completo encontra-se no endereço: <http://www.ufpi.br/downloads/uploads/noticias/DEA.doc>

4. CONCURSO PARA PROFESSOR NA UFAC

A UFAC (Acre) deverá estar lançando edital para contratação de professores para **Violino ou Viola** e também **Educação Musical**. (Prof. Esp. Romualdo Medeiros- Curso Superior de Musica - UFAC – telefone: 68 – 9984-3528).

5. CURSO: A PEDAGOGIA DALCROZE - UMA EDUCAÇÃO POR E PARA A MÚSICA

Prof. Iramar Rodrigues. Professor do Instituto Dalcroze. Genebra - Suíça

Período: 7 a 11 de julho de 2008. Horário: 9 às 12h e de 14h30 às 17h30

Local: Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário

Av. Graça Aranha, 57 / 12 andar - Valores: R\$ 200,00; R\$ 150,00 - Professores da Rede Pública de ensino; R\$ 120,00 - alunos do CBM-CEU

Carga Horária: 30 horas - Informações: Departamento Cultural falar com Ana Paula ou Clara Leitão. Fone: 3478-7600 / 3478-7610. E-mail: cultural@cbm-musica.org.br

PROGRAMA: 1- A Pedagogia Dalcroze e sua filosofia; a importância do Método Dalcroze na educação do ser humano; o movimento corporal em relação à música e ao espaço - Correlação direta entre corpo, ritmo, movimento e criatividade; 2- Elementos da Rítmica Dalcroze; tempo, rítmica, métrica e coordenação motora; relação entre os esquemas: Temporais, Espaciais e Corporais; Imaginação e Criatividade; 3- Correlação entre a linguagem musical e a rítmica Dalcroze; Movimento Sonoro; Improvisação vocal e instrumental; 4- Prática Pedagógica; - Aplicação das estratégias pedagógicas em diferentes níveis do ensino musical através da elaboração de exercícios e planos de atividades.

6. ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA - Habilitações em: ARRANJO MUSICAL, EDUCAÇÃO MUSICAL, PERFORMANCE

CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES/ SECRETARIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE MÚSICA E TEATRO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Lato Sensu) -ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA

Habilitações em: ARRANJO MUSICAL, EDUCAÇÃO MUSICAL, PERFORMANCE MUSICAL (Piano, Violão, Canto, Percussão, Regência Coral)
LONDRINA - Agosto/2008 - Prof. Ms. INÁCIO RABAIOLI (Coordenador do Curso)
Inscrições: 28/04/2008 a 03/06/2008 – as inscrições serão efetivadas somente via Internet no site: <http://www.uel.br/pos/licenciaturas> . Local de entrega da documentação: Secretaria de Pós-Graduação do CECA/UEL (de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:0 às 11:00 / das 14:0 às 17:00 / das 19:00 às 22:00 horas)
Seleção: 04/06/2008 a 11/06/2008. Resultado da seleção: 23/06/2008. Matrículas: 30/06/2008 a 04/07/2008. Início do curso: 05/08/2008. Vagas: mínimo: 26; máximo: 36
Duração: 18 meses (03 semestres letivos). Horário: 3ªs e 4ªs feiras (18:15hs às 22:00hs)
Local: Depto. de Música e Teatro/UEL e Casa de Cultura/UEL. Custos: Inscrição (R\$ 50,00). Mensalidades (18 parcelas de R\$ 198,00). Informações Adicionais: Secretaria de Pós-Graduação/CECA/UEL. Telefone: (43)3371-4665 (e-mail: spgceca@uel.br). Site do curso: www.uel.br/ceca/spg/musicaeteatro/musica.htm. Endereço: Universidade Estadual de Londrina Centro de Educação, Comunicação e Artes - Secretaria de Pós-Graduação - Especialização em Música - Rodovia Celso Garcia Cid - Pr 445 Km 380 - Campus Universitário, Cx. Postal 6001 - CEP 86051-990 - Londrina - PR

7. AGENDA DA FUNDARTE - FUNDAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

A-Recital de piano de Luciano de Barros
Quinta-feira, 29 de maio, Teatro Zaccaria Marques
Muriae recebe no dia 29 de maio, quinta-feira, o pianista muriaeense Luciano de Barros, que tocará clássicos de Schubert, Villa-Lobos e Mendelssohn e composições próprias. O recital acontecerá no Teatro Zaccaria Marques, às 20h do dia 29 de maio. Entrada franca. Classificação livre.
Fundarte-Fundação de cultura e Artes de Muriae (32) 3722-2733

MURAL DOS ASSOCIADOS

- 1- Olá amigos, vejam no site do nosso Grupo de Pesquisa informações sobre importantes Congressos da área de música no país:
<http://www.pesquisamusicaufpb.com.br/>
Abraço a todos,
Luis Ricardo

2- Olá Pessoal, vejam uma boa música renascentista ! Beijos, Silvia Moreira - Jog Music

O grupo de música renascentista Recordari

Flautas: Bernardo T. Piza- Claudia Freixedas - Sérgio Haguiara - Fernanda de Castro -Alexandre Pimenta

Alaúde: Carin Zwillling

Percussão: João Carlos Braga

Audição realizada em abril de 2007, no SESC SANTOS

<http://br.youtube.com/watch?v=X-lXx7tKRj8>

3 - Oi pessoal, vai aí uma ótima oportunidade para quem deseja ampliar a técnica na Flauta Doce. Aula de primeira! Confiram!
Silvia Moreira - Jog Music

Prática da Flauta doce

4.o encontro: Dia 17 de maio das 15h30 às 18h30

Encontros para desenvolvimento da técnica e a prática instrumental e ampliar e desenvolver repertório, com ênfase no repertório dos Séculos XV, XVI e XVII e no repertório da cultura brasileira. Prática de conjunto com peças a duas, três e quatro vozes (soprano, contralto, tenor e baixo).

Professora : Claudia Freixedas - Formada em Licenciatura em Música pela ECA- USP e com especialização em Música Barroca no Conservatório Real de Haia. Pós graduada em Capacitação Docente em Música Brasileira pela Universidade Anhembi-Morumbi.

Professora de flauta doce do Festival de Música Antiga e Colonial de Juiz de Fora (1996-2007), Festival de Música de Curitiba e Festival de Música de Londrina (2003) , e dos encontros de Flauta doce dos Conservatórios Estaduais de Uberlândia(2004-2006) e Leopoldina (2005- 2007). Atualmente leciona na Escola Municipal de Iniciação Artística -SP, e é monitora do projeto Sopro Novo, Yamaha, desde 2006. Como intérprete integra os grupos: Doce Fole, Quadrivium que dedicam-se ao repertório de música popular, Música e Afeto Trio, de Música Barroca, Doce Alaúde, e Grupo Recordari de Música Instrumental do Séc XV e XVI.

Local: Atelier Enny Parejo. Rua Capitão Rabelo, 126 - Jardim São Paulo - Fone: 2193-2959

Valor por encontro: R\$ 50,00

Tragam suas flautas!

Maiores informações pelo tel: 4224-2698 ou pelo email: claudiafreixedas@hotmail.com

Obrigada, Claudia Freixedas

PRÓXIMO ENCONTRO: 21 DE JUNHO

SESI

Foto Jamile Abdallah



30 MAIO

20h00
sexta-feira

Doce Fole

SESI
MÚSICA
2008

BRASILEIRA

2008
entrada
gratuita

SESI Osasco
Centro de Atividades
"Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho"
Av. Getúlio Vargas, 401
Jardim Piratininga- (11) 3686-3500
www.sesisp.org.br

FIESP
SESI
SENAI
IRS

Sistema
FIESP

L Evento livre para todos os públicos

www.abemeducacaomusical.org.br

Sócios novos bem-vindos à ABEM!

Para se tornar sócio você deve:

- 1) Entrar no site da ABEM (<http://www.abemeducacaomusical.org.br>)
- 2) Baixar e preencher toda a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (ou solicitar ficha de inscrição para a Secretaria da ABEM: secretaria_abem@yahoo.com.br);
- 3) Efetuar depósito de R\$ 80,00 (profissionais) ou R\$ 50,00 (estudantes) no **Banco Real, Agência 0131, C/C 4740143-5** em nome da **Associação Brasileira de Educação Musical**;
- 2) Enviar o comprovante de depósito e comprovante de matrícula ou declaração da instituição de ensino que está regularmente matriculado (no caso de estudantes) para a secretaria da ABEM, Prof. José Nunes Fernandes: secretaria_abem@yahoo.com.br

Atualização de anuidade (sócios da ABEM)

Caso você não tenha recebido o boleto bancário por correio você deve:

1) Efetuar depósito de R\$ 80,00 (profissionais) ou R\$ 50,00 (estudantes) no **Banco Real, Agência 0131, C/C 4740143-5** em nome da **Associação Brasileira de Educação Musical** (Em caso de dúvida sobre quitação de anuidades anteriores, consultar a Secretaria da ABEM).

2) Enviar o comprovante de depósito e comprovante de matrícula ou declaração da instituição de ensino que está regularmente matriculado (no caso de estudantes) para o secretario da ABEM, Prof. Dr. José Nunes Fernandes: secretaria_abem@yahoo.com.br

Observação: Caso a sua cidade não tenha agência do BANCO REAL, envie cheque cruzado e nominal (Associação Brasileira de Educação Musical) para a Secretaria da ABEM. Você pode também fazer um DOC, o **CNPJ da ABEM é 63.189.948/0001-57**.

Todos os documentos deverão ser enviados para: José Nunes Fernandes (Secretaria da ABEM).
Rua Belisário Távora 302, 104 – bloco 2 – Laranjeiras
22.245-070 – Rio de Janeiro – RJ.

Para continuar recebendo as notícias da ABEM, é fundamental atualizar seu endereço junto à secretaria da ABEM: secretaria_abem@yahoo.com.br, sempre que necessário.

Participe da campanha "Quero educação musical na escola". Visite o site:

<http://www.queroeducacaomusicalnaescola.com>

IMPRIMA E COLE ESTE INFORMATIVO

NO MURAL DE SUA ESCOLA !!!